

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

À

B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)

Praça Antônio Prado, 48, 2º andar

CEP 01010-010, São Paulo – SP

ANA LUCIA DA COSTA PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE LISTAGEM E ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

C.C.: CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SR. FERNANDO SOARES VIEIRA - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

REF.: OFÍCIO 257/2026-SLE DE 24/08/2026 - BRASKEM S.A. - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício B3 257/2026-SLE ("Ofício"), de 24/08/2026, por meio do qual V.Sas. solicitam esclarecimentos à Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), conforme abaixo:

*“Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa***

Prezado senhor,

*Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 24/08/2026, sob o título “**Acordo entre Braskem e credores prevê possibilidade de 'follow-on' se houver necessidade de capital, dizem fontes**” constam, entre outras informações, que:*

- *Os termos básicos do acordo alcançado entre Braskem e um terço de seus credores prevê a possibilidade de a companhia ir a mercado em busca de recursos, se houver deterioração de métricas financeiras. Uma oferta subsequente de ações (“follow-on”), com eventual participação também de acionistas controladores e minoritários, seria o caminho para levantar capital, segundo fontes próximas às negociações.*
- *Pelos termos básicos acertados com os credores, além de um potencial follow-on (...), há previsão de alongamento de prazo da dívida e carência para pagamento de juros.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, **até 25/08/2026**, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”*

A Companhia reitera que, conforme (i) Fato Relevante divulgado no dia 26 de setembro de 2025, a Companhia contratou assessores financeiro e jurídicos especializados para auxiliar a Companhia na elaboração de um diagnóstico abrangente de alternativas econômico-financeiras para otimização da sua estrutura de capital; e (ii) Fato Relevante divulgado no dia 25 de junho de 2026, a Companhia e determinados titulares e gestores de investimentos de uma ou mais das Notas Seniores e Debêntures emitidas ou garantidas pela Braskem (“Investidores”), em conjunto com seus respectivos assessores, têm trocado informações e propostas indicativas e não vinculantes de termos e condições no contexto de uma possível reorganização da estrutura de capital da Companhia (“Reestruturação”).

Desde então e conforme esclarecido nas respostas ao Ofício B3 219/2026-SLE, ao Ofício nº 231/2026/CVM/SEP/GEA-1 e ao Ofício nº 229/2026-SLE divulgadas pela Companhia por meio de Comunicados ao Mercado nos dias 21 de julho de 2026, 28 de julho de 2026 e 31 de julho de 2026, respectivamente, a Companhia e seus assessores seguem interagindo com os credores financeiros e seus assessores, tendo recebido propostas indicativas e não vinculantes de grupos de credores para uma potencial Reestruturação, que incluem eventual capitalização e oneração de ativos em garantia, que estão sendo avaliadas pela Companhia.

Nesse sentido, com o objetivo de assegurar um ambiente jurídico estável, protegido e adequado para a negociação e implementação da reestruturação das suas obrigações financeiras quirográficas e continuar as

tratativas com os credores financeiros, a Companhia, após decisão do seu Conselho de Administração no dia 24 de agosto de 2026, protocolou, na mesma data e após a formalização dos documentos pertinentes,, pedido de recuperação extrajudicial (“Recuperação Extrajudicial”), distribuído na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme Fato Relevante divulgado no mesmo dia.

Conforme divulgado no Fato Relevante de 25 de agosto de 2026, a Companhia contou com a adesão ao plano de recuperação extrajudicial protocolado (“Plano”) de credores quirografários que, em conjunto, representam 39,6% dos Créditos Sujeitos (“Credores Signatários”). O Plano, que está disponível no site de relações com investidores da Braskem, da CVM e da B3, estabelece, entre outros, os parâmetros gerais que serão a base da negociação entre as Devedoras, os seus acionistas principais e seus credores financeiros, dos termos e condições de um plano atualizado (“Plano Atualizado”) a ser apresentado nos 90 dias seguintes ao protocolo do pedido de Recuperação Extrajudicial.

Tais parâmetros incluem, entre outros, (i) o aditamento e alongamento das obrigações e vencimento dos Créditos Sujeitos, incluindo a capitalização de juros durante certo período a ser definido (período de relief), considerando a reestruturação operacional da Companhia e as necessidades de capital e liquidez das Devedoras, em conjunto com a compensação aos credores pela concessão de tais prorrogações, inclusive por meio de aprimoramento nas condições econômicas e de crédito dos Créditos Sujeitos, assim como de obrigações de fiscalização e acompanhamento a serem negociadas; (ii) eventual suporte de liquidez dos acionistas principais da Companhia durante um período de relief, se necessário, sujeito à sua aprovação de acordo com a governança aplicável; (iii) um compromisso dos acionistas principais da Companhia ou de terceiros (desde que acordado entre as Devedoras, os acionistas principais e os Credores Signatários) de aportar ou garantir (backstop) capital (equity capital) às Devedoras ao final do período de relief ou outra data acordada, sujeito à sua aprovação de acordo com a governança aplicável, se a Companhia não conseguir atingir certas métricas a serem negociadas; e (iv) possível capitalização de uma parte dos Créditos Sujeitos ao final do período de relief ou outra data a ser negociada.

Além disso, o Plano estabelece certos *milestones* a serem cumpridos durante a negociação do Plano Atualizado, bem como certos direitos de resolução antecipada do Plano em benefício dos Credores Signatários. Os termos, condições e prazos dos termos acima e de outros parâmetros a serem incluídos no Plano Atualizado, estão sujeitos à negociação e acordo pela Companhia, os seus acionistas principais e os Credores Signatários, e às aprovações de acordo com a governança aplicável.

Nesta data, não há uma decisão sobre as condições finais da Reestruturação. A Companhia reafirma aos Investidores que segue totalmente comprometida em continuar as discussões com os seus credores financeiros em busca de uma solução consensual, estruturante e ordenada para sua estrutura de capital, garantindo a continuidade de suas operações no curso normal dos negócios.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais caso se façam necessários.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores através do telefone (11) 3576-9531 ou do e-mail braskem-ri@braskem.com.br.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Braskem S.A.